



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.022/2026

de 16 de junho de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.690,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		51.690,00
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
25	04.122.0005.2001.0000 Gabinete do Prefeito	20.390,00
	Manutenção do Gabinete do Prefeito	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
470	27.812.0021.2086.0000 Esportes	8.300,00
	Manutenção do Departamento de Esportes	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
485	13.392.0022.2089.0000 Cultura	8.000,00
	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
486	13.392.0022.2089.0000 Cultura	15.000,00
	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	F.R.: 001 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

I – Anulação:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
23	04.122.0005.2001.0000 Gabinete do Prefeito	-5.000,00
	Manutenção do Gabinete do Prefeito	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
26	04.122.0005.2001.0000 Gabinete do Prefeito	-9.390,00
	Manutenção do Gabinete do Prefeito	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

30	04.124.0005.2002.0000 Gabinete do Prefeito Manutenção da Controladoria Interna			-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
35	04.124.0005.2002.0000 Gabinete do Prefeito Manutenção da Controladoria Interna			-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
474	27.812.0021.2087.0000 Esportes Programa de Subsídio aos Times Varzeanos			-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
478	27.812.0021.2128.0000 Esportes Ciclismo indoor			-5.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
496	13.392.0022.2092.0000 Cultura Cinema nos Bairros			-23.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-)51.690,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de junho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO